

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer regime de urgência na apreciação do
Projeto de Lei nº 7015, de 2002.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 7.015, de 2002, do Poder Executivo, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, para atender o disposto no inc. XIV do art. 21 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2002.